



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Núcleo de Tecnologia da Informação - SEAS-NTI

Parecer nº 2/2019/SEAS-NTI

OBJETIVO

O objetivo deste parecer é a análise da Proposta da **EVOQUE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (8571265, 8571309, 8571342)** e **EGC COMÉRCIO ATACADISTA (8571403, 8571446)**.

CONSIDERAÇÃO TÉCNICA

Oportuno lembrar que este parecer limita-se, apenas, a análise tecnológica da Especificação Técnica em questão, não tendo a pretensão de adentrar/analisar os aspectos discricionários da oportunidade e conveniência, nem significando qualquer ato uma concordância com a realização de eventual contratação, da mesma forma que não compete a este Núcleo de Tecnologia da informação posicionar-se em relação aos aspectos econômicos do caso nem investigar eventuais ilicitudes ou beneficiamentos irregulares não evidenciados neste processo.

Frise-se, também, que o presente parecer toma por base, exclusivamente, a Especificação Técnica que constam, até a presente data.

PARECER TÉCNICO

Considerando a especificação técnica que está no Termo de Referência SEAS-GC (8201433), por meio deste conselheiro apresenta **Parecer Técnico Favorável** as propostas aqui apresentadas.

Sem mais para o momento, encerramos o parecer.

Porto Velho, 29 de outubro de 2019.

CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA

Assessor Técnico de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Costa Muniz de Souza, Assessor(a)**, em 29/10/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8586153** e o código CRC **22873C99**.